



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

EDITAL ESAG N° 003/2022

Edital de inscrições para disciplina isolada (aluno especial) de **Convênios** do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração.

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de CONVÉNIOS para o primeiro semestre de 2022** ao Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. O candidato a aluno especial deve pertencer a programa de pós-graduação de uma das universidades conveniadas com a pós-graduação da ESAG/UDESC.

1.2. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.3. O período para inscrição será **das 8h do dia 16/02/2022 até às 18h do dia 17/02/2022**, pelo sistema *on line* de inscrição pelo endereço eletrônico: <https://www.esag.udesc.br/?idFormulario=99>

1.4. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema *on line* de inscrição:

1.4.1 Atestado de matrícula expedido pela secretaria do curso;

1.4.2 Documento de identidade (frente e verso). Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão);

1.4.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.4.4 Currículo Lattes atualizado (acesso em <http://lattes.cnpq.br>);

1.4.5 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte ou documento de identificação de seu país de origem, em lugar do Documento de identidade e do CPF;

1.4.6 Candidato estrangeiro poderá apresentar *Curriculum Vitae* no lugar do Currículo Lattes, com informações sobre: formação acadêmica, atuação profissional, idiomas, produções (bibliográficas, técnicas e outras), bancas, orientações e outras informações relevantes.

1.4.7 Candidato estrangeiro residente no Brasil, deverá inserir arquivo digital da CRM (Carteira Nacional do Migrante) ou do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2022 e respectivas vagas são as que seguem:

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Tópicos Especiais: Gestão e Controle de Custos no Setor Público	Mestrado Profissional	Fabiano M. Raupp	10	segunda-feira das 08:00 às 11:40
Tópicos Especiais: Modelos para Tomada de Decisão	Mestrado Profissional	Julio da Silva Dias e Rafael Tezza	10	terça-feira das 18:30 às 22:10
Coprodução do Bem Público	Doutorado/ Mestrado Acadêmico	Paula Chies Schommer	12	quarta-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais: Cultura Política	Doutorado/ Mestrado Acadêmico	Daniel Moraes Pinheiro	12	quinta-feira das 08:00 às 11:40
Tópicos Avançados: Produção de casos para ensino (2 créditos)	Mestrado Acadêmico/ Mestrado Profissional	Éverton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier	10	quinta-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Especiais: Introdução à Gestão do Conhecimento	Mestrado Profissional	Denilson Sell	6	quinta-feira das 18:30 às 22:10
Tecnologias e Redes Organizacionais	Mestrado Acadêmico/ Mestrado Profissional	Carlos R. De Rolt	3	sexta-feira das 08:00 às 11:40

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <https://www.udesc.br/esag/dppg/pos>).

3 DA SELEÇÃO

3.1. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de Inscrição e o Currículo Lattes (ou *Curriculum Vitae*, no caso de candidato estrangeiro), levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.2. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.3. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **22/02/2022**, a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

4.3. O candidato aprovado não poderá solicitar cancelamento da matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG ([acesso em: https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/calendario_disciplinas](https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/calendario_disciplinas)) e serão na modalidade não presencial.

5.4. Fica vedado ao aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso reprove, por nota ou frequência, ou desista da disciplina dos cursos de Mestrado e Doutorado objeto deste Edital pelo período de dois anos.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OX9R49H3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER (CPF: 888.XXX.169-XX) em 09/02/2022 às 18:57:58

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 02/04/2019 - 17:47:00 e válido até 01/04/2022 - 17:47:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQzMzVfNDEzN18yMDlyX09YOVl0OUgz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004135/2022** e o código **OX9R49H3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.